

Claudia Rabello

Superintendente de Promoção de Licitações



Audiência Pública nº30/2014

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Base legal

Objeto

**Procedimento
Licitação**

**Aspectos do
contrato**

**Balanço da
consulta
pública**

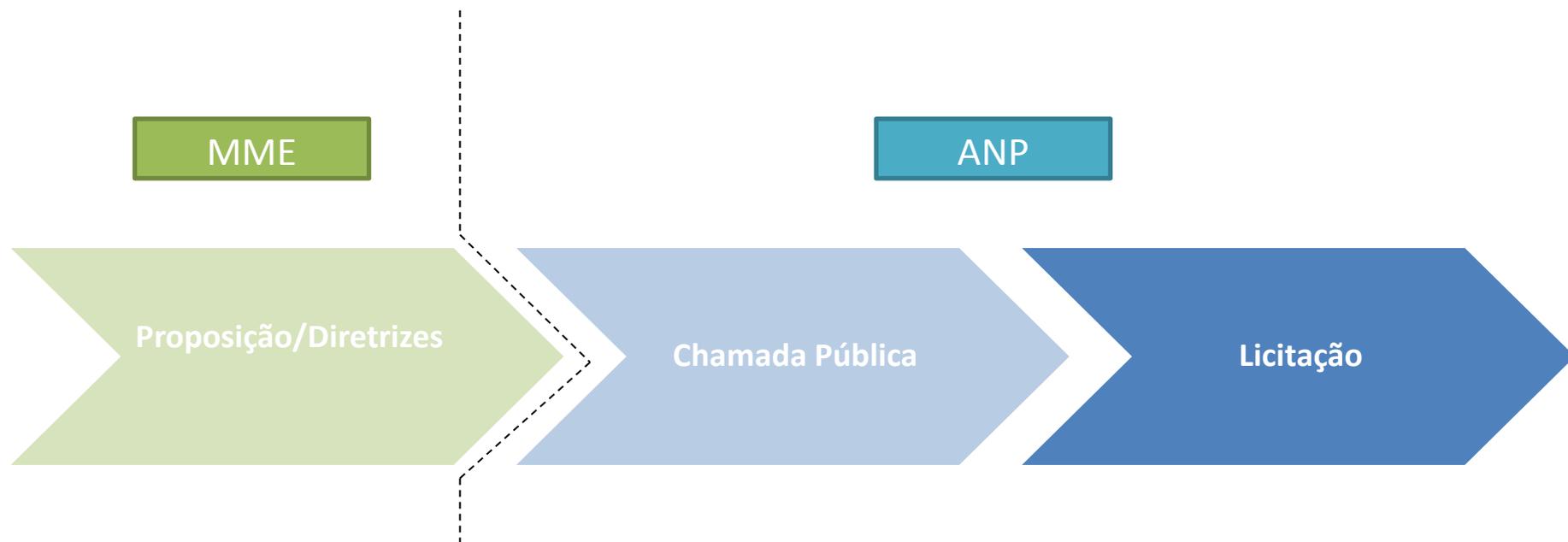
Lei 11.909 2009

Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte, tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização do gás natural

Decreto 7.382 2010

**regulamentou
a Lei do Gás**

Caberá à ANP promover o processo de licitação para concessão da atividade de transporte de gás natural. (Lei 11.909, art. 11)



Iniciativa própria ou provocação de terceiros

MARÇO DE 2012 – PORTARIA MME Nº 94

Portaria do MME que disciplina o mecanismo para provocação de terceiros para a construção ou ampliação de gasodutos

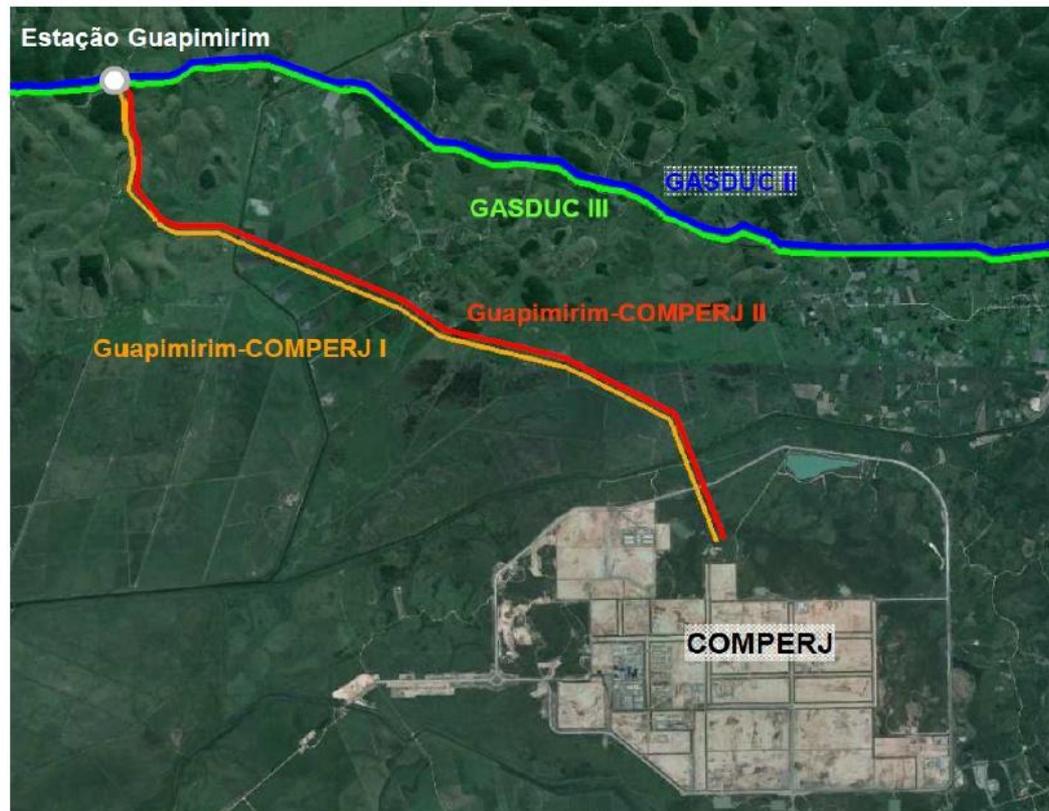
Estação de entrega de
Guapimirim, na altura do km
143,7 do Gasoduto Cabiúnas-
REDUC – GASDUC III



extensão aproximada:
11 km



Unidades de processamento
de Gás Natural (UPGNs) do
COMPERJ



Localização do Gasoduto Guapimirim-COMPERJ II.
Fonte: Petrobras (2013).

Capacidade nominal por percurso:

17 milhões de m³/d

Diâmetro nominal :

24 polegadas

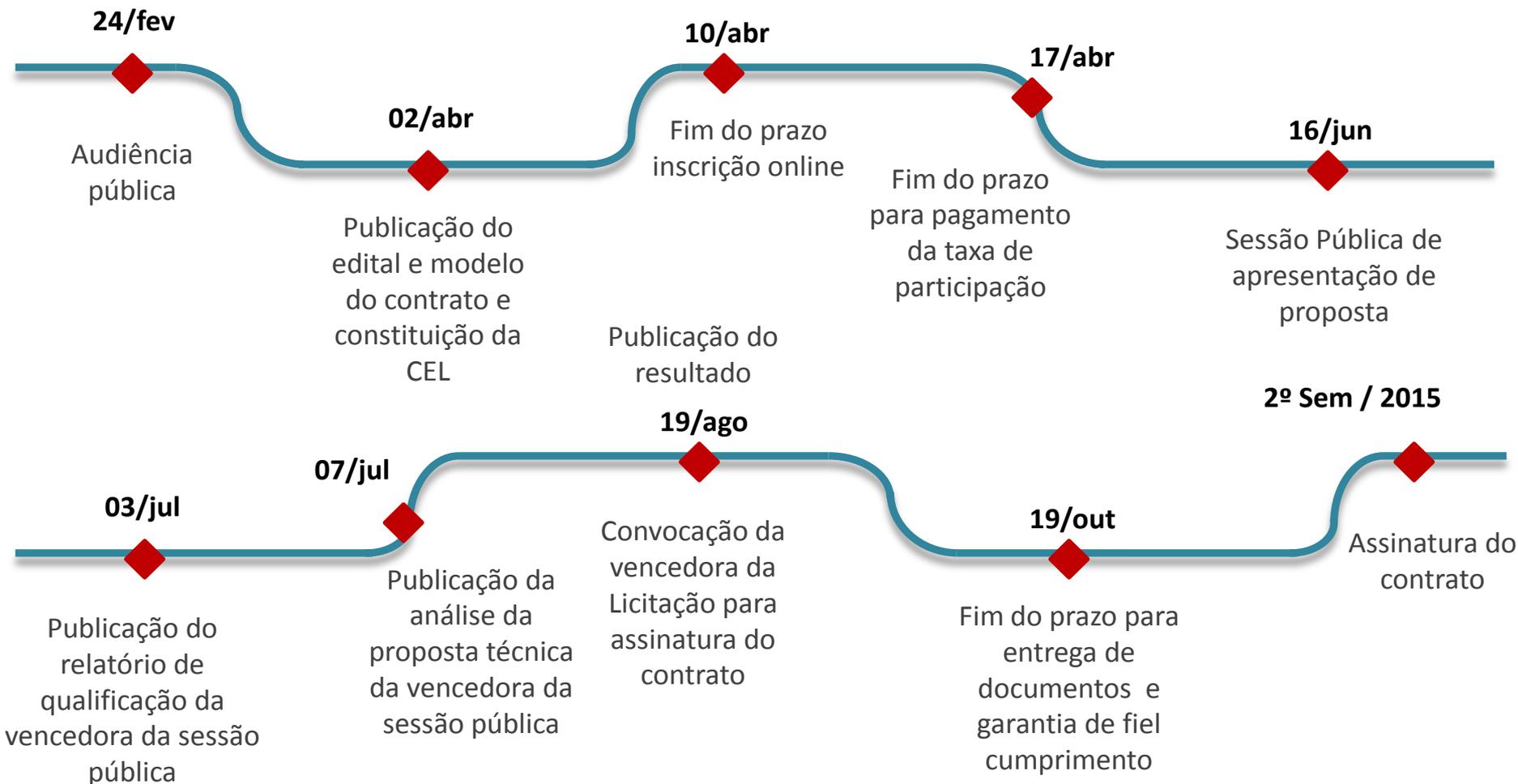
Pressão de projeto:

100kgf/cm²



Traçado preliminar proposto para a alternativa COMPERJ-Guapimirim/RJ.

Fonte: Elaboração EPE.



ATRIBUIÇÕES:

CEL (*fase externa*):

Julgamento da inscrição e da qualificação
e condução da sessão pública

SPL (*fase interna*) :

edital, contrato,
análise da
qualificação,
planejamento,
coordenação e
promoção

1) Preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A PRIMEIRA LICITAÇÃO PARA
CONCESSÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL**

1. Dados Gerais

Pais *
BRASIL

CNPJ * Razão Social

Nome Fantasia

Endereço * Número *

Complemento Bairro * CEP *

www.brasil-rounds.gov.br

2) Submissão dos documentos discriminados no Edital

3) Pagamento da Taxa de Participação e Acesso ao Pacote de Dados Técnicos – R\$ 2.600,00

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Documentos societários

Procuração para nomeação
de representante
credenciado

Organograma

Declaração de capacidade
técnica, financeira,
regularidade jurídica, fiscal
e trabalhista

Termo de confidencialidade

Requisitos aplicáveis a
sociedades estrangeiras

Termo de compromisso de
constituição de contrato de
intermediação com
corretora credenciada

Termo de compromisso da
pagamento da taxa de
sucesso à
BM&FBOVESPA

Pagamento e acesso obrigatório e individual

Relatórios e estudos técnicos:

- i. Provocação de Terceiros: Guapimirim-Comperj II – EPE-DPG-SPG 001/2013;
- ii. Dimensionamento hidráulico e mecânico;
- iii. Estudo contendo caracterização e análise socioambiental da área;
- iv. Fluxograma de engenharia;

E outros descritos no Edital.

Portaria MME nº 450/2013:

Licitantes: recebem informações adicionais desenvolvidas pela Petrobras;

Licitante vencedora: tem a possibilidade de fazer uso da documentação relacionada ao licenciamento ambiental do Gasoduto Itaboraí-Guapimirim e licenças já obtidas.

Caso a licitante vencedora queira fazer uso dos estudos e projetos e aproveitar as licenças já obtidas deverá ressarcir a Petrobras.

Valor da Taxa de Ressarcimento

R\$ 868.806,62

- **Valor: 5% da Receita Anual Máxima prevista (R\$12.500.000,00)**
- **Modalidades:**
 - Seguro-Garantia
 - Fiança Bancária



Prazo igual ou superior a 365 dias contados a partir da sessão pública de apresentação de propostas, devendo ser mantidas nas condições definidas no Edital.

- **3 envelopes lacrados:**

**Proposta
financeira**

Proposta técnica

**Documentos
para fins de
qualificação**

- 1) Abertos todos os envelopes referentes às propostas financeiras, a CEL apresentará lista de classificação das propostas financeiras e será declarada vencedora da sessão pública a de menor valor de Receita Anual;
- 2) Somente os envelopes contendo a proposta técnica e os documentos de qualificação **da licitante vencedora** serão abertos na sessão pública de apresentação de proposta.

Consórcios

Declaração de constituição de Consórcio, assinada pelos representantes credenciados, fixada na parte externa do envelope contendo a proposta financeira.

Contrato de consórcio, arquivado no registro de comércio, a ser apresentado dentro do envelope de qualificação.

A formação dos consórcios só será conhecida na sessão pública. A partir da entrega dos envelopes até a assinatura do contrato, não será admitida a substituição, a retirada ou a exclusão de sociedades empresárias integrantes do consórcio participante.

Receita Anual Máxima

Não poderá ser superior àquela estabelecida na Chamada Pública nº01/2014:
R\$ 20.579.100,00

Vencedora da sessão pública

- licitante que ofertar o menor valor da receita anual, em reais por ano, a ser auferida a partir da prestação dos serviços de transporte.

Gastos previstos com:

- a) Elaboração do projeto de engenharia;
- b) Aquisição de materiais, serviços e obras;
- c) Indenizações;
- d) Atendimento à legislação ambiental;
- e) Administração da obra;
- f) Liberação, uso ou compartilhamento da faixa de servidão ou servidão administrativa;
- g) Interconexão com outras instalações de transporte;
- h) Custos de operação e manutenção;
- i) Despesas gerais e administrativas;
- j) Demais custos e despesas necessários ao exercício da atividade de transporte de gás natural.

Documentos e informações relativos ao gasoduto:

- a) Memorial descritivo do projeto, construção, operação e manutenção;
- b) Especificação técnica da tubulação e dos complementos;
- c) Avaliação de risco;
- d) Planta de macrolocalização do traçado preliminar;
- e) Plantas e perfis detalhados do traçado preliminar;
- f) Fluxograma de processo e de engenharia;
- g) Memória de cálculo de dimensionamento hidráulico e mecânico
- h) Lista de todo os equipamentos a serem incorporados;
- i) Memorial descritivo das instalações de unidades;
- j) Cronograma Físico de Implantação de Projeto (Anexo XXIII);
- k) Fluxo de caixa;
- l) Minuta do Protocolo de Responsabilidades e Procedimento Mútuo de Operação.

Jurídica

Regularidade
fiscal e
trabalhista

Técnica

Econômico-
financeira

A documentação de qualificação deverá ser apresentada por cada uma das licitantes.

Consórcios

Apenas o Contrato de Consórcio e o Termo de Compromisso de Constituição da SPE deverão ser apresentadas apenas pela líder do consórcio.

Outros documentos deverão ser apresentada por cada uma das sociedades consorciadas.

Documentos:

- a) Declaração de Apresentação de Contrato/ Estatuto Social vigente;
- b) Procuração para Nomeação de novo Representante Credenciado , caso aplicável;
- c) Declaração de ausência de impedimentos para assinatura do Contrato;
- d) Declaração sobre pendências legais ou judiciais relevantes;
- e) Cópia autenticada do contrato do consórcio, caso aplicável;
- f) Termo de compromisso de constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE);

Sociedades estrangeiras em funcionamento no país :

- a) Cópia do decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento no país expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

Documentos:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão de Contribuição Previdenciária e de Terceiros – RFB/INSS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou positiva com efeito de negativa a cargo da Justiça do Trabalho.

As licitantes que apresentarem registro cadastral e situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ficarão dispensadas de apresentar os documentos listados nos itens “a” ao “d”.

Documentação

- a) Demonstrações financeiras consolidadas dos últimos 3 exercícios sociais;
- b) Parecer dos Auditores Independentes;
- c) Resumo das demonstrações financeiras.

Patrimônio Líquido Mínimo

50% do valor dos investimentos previstos para construção do gasoduto = Aprox. R\$56 milhões

No caso de consórcio, será admitido, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores do Patrimônio Líquido de cada consorciado, na proporção de suas respectivas participações.

Baseada na comprovação de experiência em atividades objeto da licitação

➤ A licitante poderá optar por utilizar a experiência de Subcontratada(s) e seus profissionais responsáveis técnicos para obter a qualificação técnica.

Consórcios

Será considerado o conjunto das experiências das consorciadas

Documentos:

- a) Declarações fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figuram o nome da licitante, de seu grupo societário, ou de suas subcontratadas atestando experiência na construção do gasoduto;
- b) Comprovante de registro e regularidade do responsável técnico da Licitante ou de suas Subcontratadas no CREA;
- c) Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA;
- d) Cópia autenticada da carteira de trabalho ou do comprovante legal de vínculo dos profissionais indicados pela Licitante ou pelo Subcontratado;
- e) Cópia de Certificação de um Sistema de Gestão Integrada de SMS da licitante ou de contratada para a execução das atividades;
- f) Compromisso de Contratação de Sociedade Empresária para Atendimento da Qualificação Técnica.

Apresentar proposta financeira correspondente à menor Receita Anual

Atender requisitos de qualificação técnica, jurídica e financeira e de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista

Apresentar proposta técnica em conformidade com o Edital



A ANP publicará o extrato do contrato de concessão assinado no DOU.

Para assinatura do contrato de concessão, deverá ser constituída SPE.

Documentos SPE:

- a) Informações da signatária;
- b) Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Documentos societários;
- d) Procuração para Nomeação do Representante Credenciado para Assinatura do Contrato de Concessão;
- e) Garantia de Fiel Cumprimento;
- f) Cronograma de Implantação;
- g) Qualificação financeira;
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Sucesso à BM&FBOVESPA.

- **Valor da garantia:**

- 30% dos investimentos para a construção do gasoduto

Beneficiária

ANP

Tomadora

Licitante

- **Modalidades:**

- Seguro-Garantia
- Fiança Bancária

Validade até, no mínimo, 90 dias após a data de entrada em Operação Comercial de Gasoduto de Transporte.

Decisão da CEL

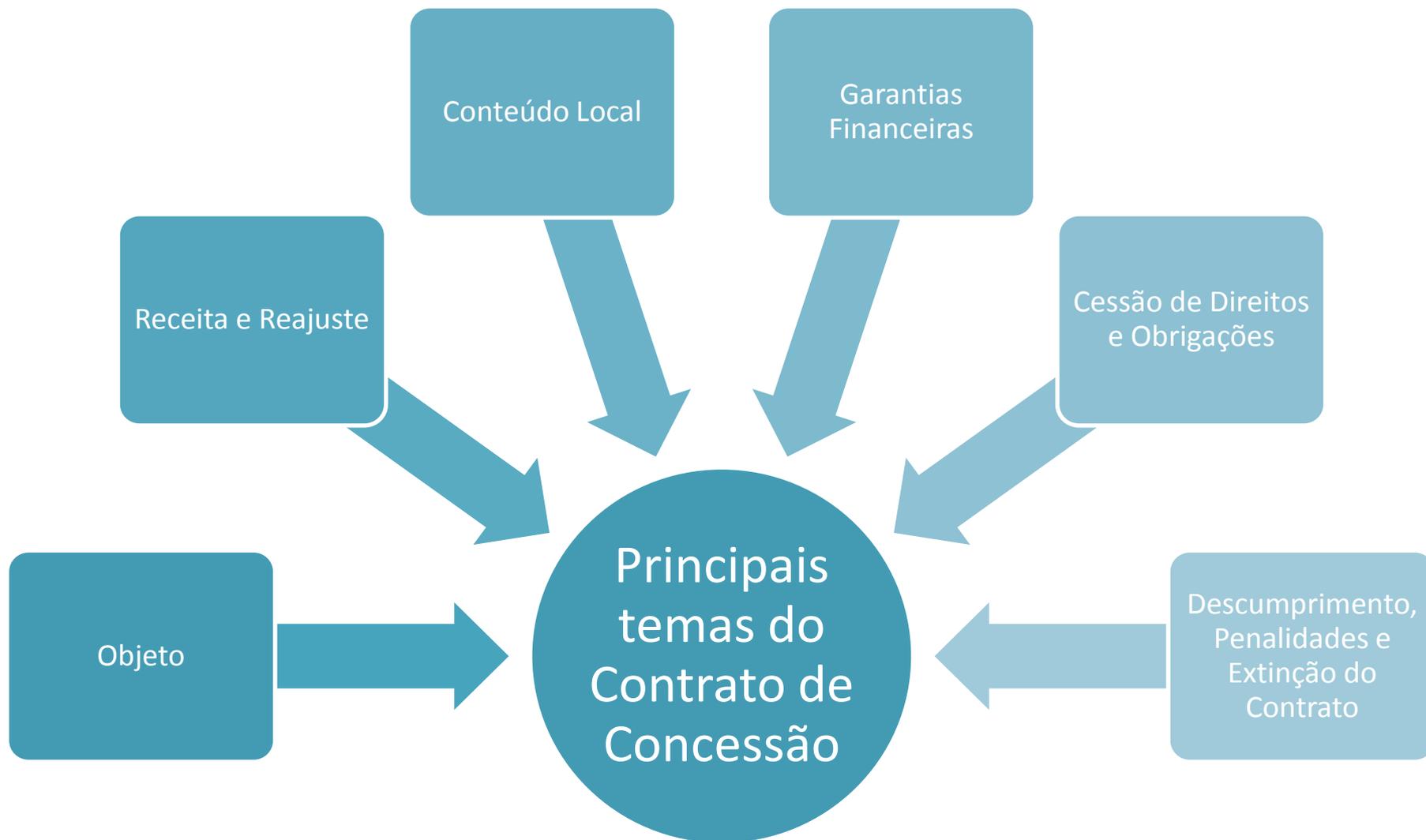
**Ciência do
interposição do
recurso**

Julgamento DIR

Prazo recursal
5 dias úteis

Prazo contrarrazões
5 dias úteis

- O recurso deverá ser dirigido à CEL, formulado por escrito, instruído com os documentos que comprovem as razões alegadas e protocolado na ANP;
- Após devidamente instruído e esgotado o prazo das contrarrazões, caso não haja reconsideração da decisão pela CEL, o recurso será encaminhado à Diretoria Colegiada.



- Não haverá período de exclusividade aplicável aos Carregadores iniciais para a exploração da Capacidade Contratada do Gasoduto de Transporte Itaboraí-Guapimirim. (Portaria MME nº 450/2013, art.9º)

Prazo de duração: 30 anos (podendo ser prorrogado por igual período)

OBJETO

- O gasoduto deverá entrar em operação em até 13 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- O Cronograma Executivo deverá ser encaminhado à ANP no prazo de 30 dias da assinatura do contrato;
- No caso da extinção da concessão, havendo necessidade de continuidade da operação, o Concessionário fica obrigado a permanecer prestando os serviços de transporte até que um novo concessionário seja designado ou duto seja desativado, no máximo até 24 meses;
- Na hipótese de ampliação das instalações de transporte, essa será objeto de nova licitação para concessão.
- É assegurado ao Concessionário original do gasoduto a ser ampliado o direito de preferência para a ampliação, nas mesmas condições da proposta financeira vencedora da licitação.

RECEITA E REAJUSTE

- O valor da Receita Anual será reajustado anualmente com base na variação do IPCA;
- O valor da Receita Anual será revisado a cada 5 anos com o objetivo de atualizar e adequar a metodologia e os parâmetros utilizados para o cálculo da remuneração da Base Regulatória de Ativos às condições macroeconômicas e de mercado;
- A revisão do valor da Receita Anual do Concessionário implicará o recálculo das Tarifas de Transporte a partir da homologação ou da alteração pela ANP.

CONTEÚDO LOCAL

Portaria MME nº450/2013

Índice Mínimo Global	Item específico	Índice mínimo específico para o item
80% (oitenta por cento)	Duto	85% (oitenta e cinco por cento)
	Componentes	55% (cinquenta e cinco por cento)
	Construção e Montagem	90% (noventa por cento)
	Projetos de Engenharia	90% (noventa por cento)

O marco para a aferição de conteúdo local pela ANP será o término da Etapa de Construção

CESSÃO DE DIREITOS

- O contrato não poderá ser objeto de cessão sem prévia anuência do MME, ouvida a ANP;
- Somente será admitida a cessão para sociedades empresárias que atendam aos requisitos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros estabelecidos pela ANP e conforme a Legislação Aplicável;
- A aprovação da cessão somente se efetuará na hipótese de cedente e cessionário estarem adimplentes com suas obrigações perante a ANP e com aquelas previstas na Legislação Aplicável;



JJG Engenharia



12 Instituições
59 sugestões para Pré Edital
61 sugestões para minuta do Contrato

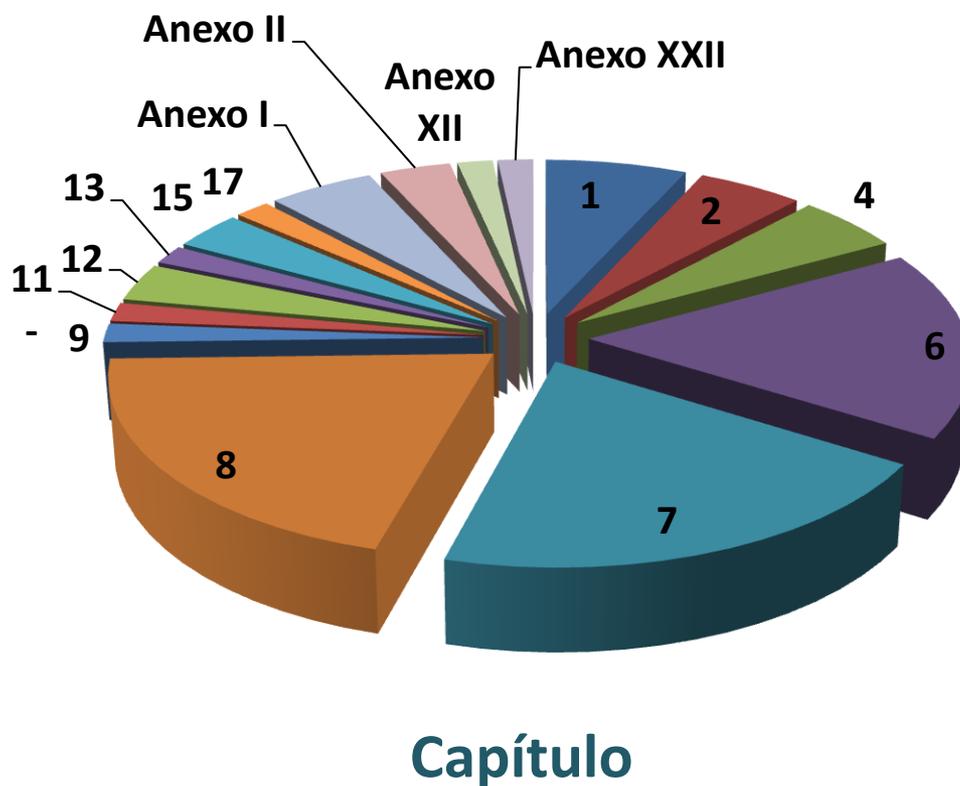


Célio Milano Advocacia



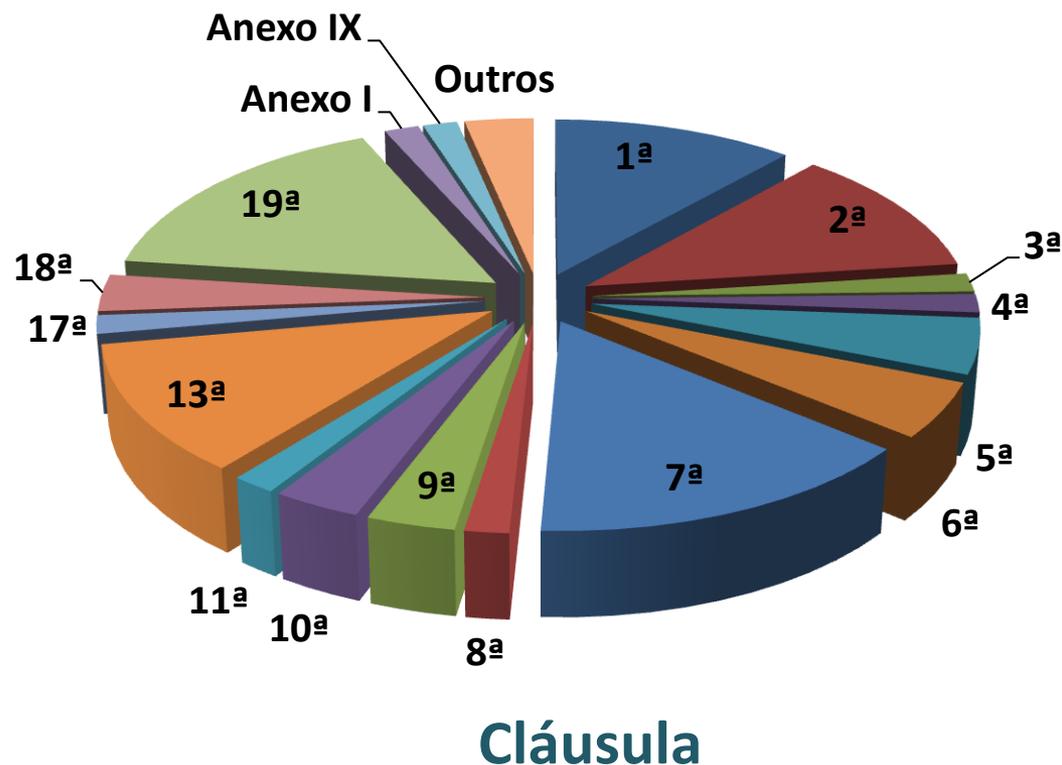
Comentários e sugestões: Pré- edital

Capítulo	Nº contribuições	%
1 - Introdução	4	7%
2 - Objeto da Licitação	3	5%
4 - Inscrição para participação na licitação	3	5%
6 - Garantia de proposta	10	17%
7 - Apresentação de propostas financeira e técnica	12	20%
8 - Qualificação	12	20%
9 - Avaliação da Proposta Técnica	1	2%
11 - requisitos para assinatura do contrato de concessão	1	2%
12 - Garantia de Fiel Cumprimento	2	3%
13 - Forma de apresentação dos documentos	1	2%
15 - Esclarecimentos adicionais	2	3%
17 - Direitos e prerrogativas da ANP	1	2%
Anexo I - Definições	3	5%
Anexo II - Receita Anual Máxima de Transporte prevista e critérios utilizados para seu cálculo	2	3%
Anexo XII - Manual de aporte de garantia	1	2%
Anexo XXII - Declaração sobre pendências legais ou judiciais relevantes	1	2%
TOTAL	59	100%



Comentários e sugestões: Minuta do Contrato

Cláusula	Nº contribuições	%
Primeira – Definições	7	11%
Segunda – Objeto	7	11%
Terceira - Exclusividade dos Carregadores Iniciais	1	2%
Quarta – Condições da Prestação da Atividade	1	2%
Quinta - Obrigações do Concessionário e dos Intervenientes Anuentes	3	5%
Sexta - Prerrogativas do Concessionário	3	5%
Sétima - Receita e Reajuste	9	15%
Oitava – Construção do Gasoduto de Transporte	1	2%
Nona – Conteúdo Local na Construção do Gasoduto	2	3%
Décima – Garantias Financeiras	2	3%
Décima Primeira - Pontos de Recebimento, Pontos de Entrega e Zonas de Entrega	1	2%
Décima Terceira - Operação do Gasoduto	7	11%
Décima Sétima - Cessão de Direitos e Obrigações	1	2%
Décima Oitava - Reversão de Bens, Desocupação e Devolução de Áreas, Desativação e Retirada de Equipamentos	2	3%
Décima Nona - Descumprimento, Penalidades e Extinção do Contrato	10	16%
Anexo I – Descrição do Gasoduto e Capacidade de Transporte	1	2%
Anexo IX – Indicadores de Desempenho	1	2%
Outros	2	3%
TOTAL	61	100%



- Esclarecimento:

- **Patrimônio Líquido Mínimo**

50% (cinquenta por cento) do valor dos investimentos necessários para a construção do gasoduto, conforme estabelecido na Chamada Pública nº 01/2014-ANP;

- 22% das contribuições recebidas – Questões definidas em instrumentos legais ou infralegais;
- **Terminologias ou definições já estabelecidas:**

Ex: Receita Anual X Receita Operacional Líquida (fluxo de caixa)

- **Sociedades empresárias estrangeiras:** Termo de Compromisso de Constituição de Contrato de Intermediação com corretora credenciada e Termo de Compromisso de pagamento da taxa de sucesso à BM&FBOVESPA.
- **Composição do gás esperada a ser transportado:** atualização do Memorial Descritivo de Projeto Básico, item (viii) do Pacote de Dados Técnicos.
- **Anexo I:** alteração com inclusão das informações do Carregador vencedor da Chamada Pública nº 01/2014 – ANP.
- **Garantia de Fiel Cumprimento:** alteração do prazo de reposição para 15 dias úteis.
- **Cálculo da indenização dos bens a serem incorporados ao patrimônio da União (extinção da Concessão):** Consulta Pública das metodologias de valorização de ativos e demais critérios a serem utilizados.
- **Parâmetros e Premissas Adotados no Cálculo da Tarifa de Transporte Máxima e da Receita Anual Máxima (Tabela A-1 do Pré-Edital):** incerteza de 20% utilizada para a definição da tarifa máxima definida na Chamada Pública.



<http://www.brasil-rounds.gov.br>
rodadas@anp.gov.br



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis